Câmara Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga - SP

Rua do Carvalho, 285 – Benfica - CEP 12140-000 · Fones: (12) 3671-1163 · 3671-1699
CNPJ: 01.208.243/0001-82 – E-mail: camarasaoluiz@gmail.com

REQUERIMENTO N.º 124/2021

Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga, no uso das faculdades a mim conferidas pelo Regimento Interno desta Edilidade, dirijo-me urbanamente à presença de Vossa Excelência, e o faço mediante prévia anuência do Plenário desta a. Casa de Leis, para REQUERER à Prefeitura Municipal que, por meio do Departamento responsável, no que se refere ao **cargo de ASSESSOR PARLAMENTAR:**

- Se o cargo em questão se encontra ocupado, se sim, desde quando;
- Nome do atual ocupante;
- Nome do ocupante anterior;
- Data e numero da Portaria de criação deste cargo.

Justificativa

Senhora Prefeita,

A função do parlamentar é fiscalizar a atuação do Executivo em todas as esferas da Administração Pública e, assim está esculpido na Carta-Magna.

Assim, para atingir este mister, é necessário que o Executivo envie, a esta Casa de Leis, as informações solicitadas.

Certo de poder contar com vossa compreensão e colaboração.

Sem mais, reitero meus protestos de consideração.

São Luiz do Paraitinga, 26 de maio de 2021.

Dirceu Deniz Marcolino
Vereador

APROVADO POR UNANIMIDADE DOS VEREADORES PRESENTES NA 8ª SESSÃO ORDINARIA DO CORRENTE ANO EM UNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO
25/05/21

Câmara Municipal de São Luiz do Paraitinga
Protocolo
31 MAI 2021
Hora 09:00
Nº 335/2021

MUNICÍPIO DE SÃO LUIZ DO PARAITINGA
Praça Dr. Oswaldo Cruz, 03- CNPJ-46.631.248/0001-51 CEP-12140-000.
Telefones 0 XX 12 36717000
SÃO LUIZ DO PARAITINGA- SP

São Luiz do Paraitinga, 04 de junho de 2021.

Excelentíssima Senhora Prefeita

Em atendimento ao **Requerimento nº 124/2021**, subscrito pelo Excelentíssimo Senhor Vereador Dirceu Deniz Marcolino, vem por meio deste informar que o cargo de **ASSESSOR PARLAMENTAR** está ocupado desde 02/05/2018 atualmente pelo Sr. Marco Antonio dos Santos através da Portaria de nº 13, de 11 de janeiro de 2021 (cópia anexo), sendo anteriormente ocupado pelo servidor Sr. Marcos Henrique da Silveira sob a Portaria de nº 35, de 02 de maio de 2018 (cópia anexo).

Informo ainda que, o cargo de Assessor Parlamentar não existia no texto original da Lei Municipal nº 963 de 1º de outubro de 2001.

Posteriormente com a edição da Lei Municipal nº 1093, de 23 de agosto de 2003, houve a criação do cargo em tela com a alteração da Lei Municipal nº 963/2001.

Atualmente, a matéria é regulada pela Lei Municipal nº 1828, de 19 de janeiro de 2017.

Portanto, já são mais de 17 anos que o cargo existe na estrutura administrativa do Poder Executivo Local.

Esperando haver satisfeito as solicitações legais, aproveito a oportunidade para renovar meus protestos de estima e consideração.

Rosemeire Coelho Pires de Castilho
Diretora do Departamento Pessoal

Portaria nº 13, de 11 de janeiro de 2021.

ANA LÚCIA BILARD SICHERLE, Prefeita Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

NOMEAR, com fulcro na Lei Municipal nº 1828, de 19 de janeiro de 2017, o **Sr. Marco Antonio dos Santos**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 33.400.291-6 – SSP/SP e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 287.568.188-58, para exercer em comissão o cargo de **Assessor Parlamentar**.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

São Luiz do Paraitinga, em 11 de janeiro de 2021.

ANA LÚCIA BILARD SICHERLE
Prefeita Municipal

Nótula: O texto da Portaria foi publicado, consoante o permissivo legal previsto na Lei Orgânica do Município de São Luiz do Paraitinga __ art. 74, § 2º., I __ no **dia 11 de janeiro de 2021**.

1168

MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO LUIZ DO PARAITINGA

Praça Dr. Oswaldo Cruz, 01, Centro, CNPJ 46.631.248/0001 51 - Tel/Fax: |12| 3671-7000
Email: prefeitura@saoluizdoparaitinga.sp.gov.br

Portaria nº 35, de 02 de maio de 2018.

ANA LÚCIA BILARD SICHERLE, Prefeita Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

NOMEAR, com fulcro na Lei Municipal nº 1828, de 19 de janeiro de 2017, Marcos Henrique da Silveira, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº M-7.645.008 – SSP/MG e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas nº 261.255.238-37, para exercer em comissão o cargo de **Assessor Parlamentar, referência 14 e 30 horas semanais.**

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

São Luiz do Paraitinga, em 02 de maio de 2018.

ANA LÚCIA BILARD SICHERLE
Prefeita Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga

Nótula: O texto da Lei foi publicado, consoante o permissivo legal previsto na Lei Orgânica do Município de São Luiz do Paraitinga __ art. 74 § 2º, I __ no **dia 02 de maio de 2018.**